

ANEXO II

DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Advogado	Diploma ou Declaração ou Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	São atribuições exclusivas do cargo a consultoria jurídica, assessoria jurídica, representação judicial e extrajudicial da UPE, independentemente de mandato, conforme Lei Complementar nº 285, de 19 de junho de 2014.